

Ação questiona a obrigação de aplicar reservas técnicas e provisões em créditos de carbono ou cotas de fundos

Pedido de vista do ministro Cristiano Zanin interrompeu, no STF, o julgamento da ADIn 7.795, que discute se é constitucional obrigar seguradoras e entidades de previdência a investir parte de suas reservas técnicas em créditos de carbono.

Até a pausa do julgamento, que ocorria pelo plenário virtual, o voto do relator, ministro Flávio Dino, foi acompanhado por Alexandre de Moraes e Dias Toffoli.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 06.02.2026